



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2019

1. Identificação

1.1 Identificação do Serviço (Objeto) : Serviço de acolhimento masculino - pernoite

1.2 Plano de Trabalho: Noite Segura - **Vigência:** 01/09/2025 a 31/12/2025

1.3. Nome da Instituição: Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família

1.3.1. Endereço: Rua Segundo Tenente Renato Ometi, Nº 65 - Cumbica - Guarulhos - SP

1.3.2 - CEP 07181-110 - Telefone: (11) 2412-2186

1.3.3 site: www.nucleobatuira.org.br

email : nucleobatuira2@gmail.com

1.4. Vigência do mandato da diretoria atual: de 15/04/2024 até 14/04/2027

1.4.1 Responsável Legal: Ana Lucia Silva **RG :** 15.680.579 **CPF:** 095.197.338-09

1.4.2 Contato Responsável Legal: (11) 2412-2186

Cel. (11) 98526-4353

1.4.3 Finalidade Estatutária: Artigo 2º. O Núcleo Batuíra tem como finalidade principal ações de caráter filantrópico, de assistência social e educacional, voltadas para o alcance dos seguintes objetivos e fins: (I) Promoção da Assistência Social; (II) Promoção gratuita da educação; (III) Promoção da Cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; (IV) Promoção da segurança alimentar e nutricional; (V) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; (VI) Promoção do desenvolvimento econômico e social em combate à pobreza. (VII) Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; (VIII) Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar através de profissionais devidamente inscritos nos conselhos de classe de advogado; (IX) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; (X) Acolher, promover e reintegrar na sociedade os dependentes químicos (alcoolistas e toxicômanos) que desejam se recuperar, oferecendo-lhes tratamento terapêutico individual e coletivo (terapia de grupo), sem distinção de raça, credo político ou religioso; (XI) Promoção gratuita da saúde, através de profissionais devidamente inscritos nos conselhos de classe na área da saúde; (XII) Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas acima.

1.5 nº do CNPJ: 43.844.273/0001-25

Data da abertura: 17/10/1973

1.5.1 Atividade econômica principal: Educação Infantil – creche

1.5.2 Atividades econômicas secundárias:

- Educação Infantil – Pré Escola
- Ensino Fundamental
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- Serviço de Assistência Social sem alojamento

1.5.3 Identificação da Entidade

(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e Garantia de Direitos

1.6 Registro e Certificados

1.6.1 Registro no CMAS: Livro III – folha 028 Município: Guarulhos

1.6.2 Registro no CMDCA: Nº 15E Município: Guarulhos



Descrição da Realidade:

O Serviço de Acolhimento para homens em situação de rua, na modalidade pernoite, surgiu no período de inverno do ano de 2021. A partir da constatação da necessidade de proteger estes indivíduos das baixas temperaturas e da exposição aos riscos de contaminação por Coronavírus. No entanto, com o advento da pandemia houve um aumento de 28% da população em situação de rua. Diante ao fato, os Serviços de Acolhimento não comportaram a demanda e houve a necessidade da criação de um novo espaço para atendê-la. Por esses motivos, o Plano de Trabalho apresentado justifica-se pela escassez de vagas nos Serviços de Acolhimento e pela especificidade do público atendido. O equipamento tem capacidade para 100 atendidos pernovernarem, receberem alimentação e condições para higiene. O Serviço oferta atendimento técnico realizado por assistente social, proporcionando atendimento individual e grupal, sendo complementado pelos Serviços Especializados para a população em situação de rua (Centro POP, SEAS e SEPOP). Contando com articulação e encaminhamento à rede de Serviços Socioassistenciais e os Serviços Intersetoriais para o desenvolvimento de um trabalho integrado aos conviventes que tem por:

Objetivo Geral

- Garantir acolhimento emergencial para indivíduos em situação de rua, não inseridos nos Serviços de acolhimento.

Objetivos específicos

- Realizar escuta qualificada para identificar demandas e viabilizar a inclusão nos demais Serviços voltados à população em situação de rua e rede socioassistencial;
- Fortalecimento da autoestima;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Acessos a benefícios previdenciários e sociais;
- Desenvolvimento de suas potencialidades;
- Inserção e/ou reinserção no mercado de trabalho.

3.1. Infraestrutura Física Existente:

O Serviço de Acolhimento para Adultos – Masculino (Modalidade Pernoite), ocorre em um espaço cedido pela municipalidade com uma área construída de 240 m², que após reformas, autorizadas pelo município, tem capacidade para acomodar 100 leitos com espaçamento mínimo de um metro e meio entre estes, espaço orientado e organizado para guarda de pertences, dois banheiros, área de banho com dois chuveiros elétricos, refeitório para alimentação, área de convivência, copa para funcionários e espaço para atendimento técnico.

3.2. Condições e Formas de Acesso de Usuários:

O acesso ao espaço se dará a população em situação de rua que não foi contemplada com vagas fixas nas unidades de acolhimento institucional do Município. Poderão acessar o Serviço de forma espontânea ou por encaminhamentos dos Serviços citados abaixo:

- Serviço Especializado em Abordagem Social: Horário de atendimento: das 09h às 21h;
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP): Horário de atendimento: das 08h às 17h
- Serviço Especializado para População em Situação de Rua (SE POP): Horário de atendimento: das 08h às 17h
- Serviços de Saúde, contemplando todas as complexidades. Sendo necessário que o atendido tenha a preservação do autocuidado.
Horário de atendimento: ininterrupto.

3.3 Capacidade de atendimento da unidade : 100 homens

3.4. Público Alvo

Homens acima de 18 anos, em situação de rua e/ou desabrigo por diversas complexidades.

3.5 Quantidade de vagas: 100 vagas

4- Território: Bairros de abrangência municipal.

5. Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados:

O acolhimento terá seu funcionamento restrito ao período noturno a partir das 18h e tendo seu encerramento previsto às 07h do dia seguinte. A população atendida será recepcionada e orientada por Agentes Sociais, que irão disponibilizar meios para higiene pessoal, alimentação, leito e atendimento técnico realizado pela Coordenação até às 23h. Esse atendimento priorizará casos de demandas espontâneas e encaminhados pelo serviço da Abordagem Social, casos estes que não são referenciados nos serviços de SE POP e Centro POP.

Sequente ao atendimento técnico, se faz necessário a comunicação através de relatório circunstanciado, encaminhado às Divisões de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarulhos, propondo a continuidade de processos ali iniciados junto às demais Políticas Públicas e órgãos de garantia de direitos. Contemplando de tal maneira um ciclo virtuoso de atendimento. Propondo à ruptura das principais vulnerabilidades e conseguinte superação da situação de rua da população atendida pelo Plano de Trabalho. Com vistas a preservação da autonomia do indivíduo, alentando a ressignificação do seu contexto histórico, objetivando a elaboração e execução de um projeto de vida.

- **Acolhida**

Adaptação e vinculação ao Serviço, equipe de trabalho e demais usuários do Serviço.

- **Assistente Social**
entender/avaliar

Realização de acolhimento com os atendidos pelo Serviço para as suas demandas, direcionar os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial e apoio a reinserção social.

Proporcionar atividades, para a sensibilização quanto à importância da elaboração de um plano de vida.

Propor atividades impulsionando a reflexão acerca do cotidiano e suas possibilidades como ícones para a retomada de suas vidas.

Propiciar a promoção dos vínculos sociais e familiares, incentivando a participação na rede pública e privada.

- **Assembleias**
Assistente Social
Agentes Sociais

Realização de diálogos com os atendidos para que possam expressar suas ideias, opiniões, satisfações/insatisfações e sugestões para melhoria dos serviços prestados no equipamento.

- **Eventos, jogos e rodas de conversa**
Assistente Social
Agentes Sociais

Entretenimento, construção e manutenção dos vínculos entre os atendidos e equipe de trabalho.

META (Detalhamento da meta)			INDICADOR FÍSICO		
	PRIORIDADES	ACOMPANHAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRAZO
Meta 01: Acolhida Técnica	Apropriação do contexto sócio histórico em identificação da demanda dos atendidos	De acordo com as demandas apresentadas ou identificadas através de busca ativa dos casos ou em observação do grupo atendido.	Acolhidos	05	Semanal

Meta 02: Encaminhar acolhidos para UBS de referência.	Demanda espontânea ou casos que sejam identificados como demanda primária pelos Agentes Sociais ou Técnica do Serviço.	Solicitar que o atendido apresente a Declaração de registro da UBS na qual foi atendido.	Acolhidos	07	Semanal
Meta 03: Referenciar acolhidos em Centros de Apoio Psicossocial (CAPS)	Demanda espontânea ou a partir da identificação da demanda, para casos novos e/ou reincidentes.	A partir da realização de Assembleias, explicar o processo de atendimento no CAPS e a importância do atendimento/acompanhamento, de acordo com a especificidade do caso.	Acolhidos	13	Semanal
Meta 04: Regularização dos documentos e inserção nos Serviços da rede Socioassistencial	Com maior abrangência para os casos novos.	A partir da identificação da demanda em escuta qualificada durante atendimento técnico.	Acolhidos	08	Mensal

6. Monitoramento e Avaliação:

Entende-se que a avaliação é um processo contínuo e simultâneo, que acarretará todo o processo de atendimentos realizados. Esse processo se dará devido a práticas avaliativas diagnósticas, investigativas e participativas, com o intuito de considerar a opinião de cada um dos atendidos. Para assegurar a contemplação do Plano de Trabalho de acordo com os impactos sociais previstos na Norma de tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os colaboradores do serviço deverão desenvolver suas funções de acordo com o que está previsto em regimento.

O desempenho da avaliação se dá através da Divisão Técnica de Supervisão de Proteção Social Especial da Execução Indireta (DTAGEI), Seção Técnica de Supervisão de Proteção Social Especial de Execução Indireta da SDAS. O objetivo será medir a eficácia das ações realizadas no serviço e articulação com os demais Serviços socioassistenciais e Serviços de Políticas Públicas Setoriais, com vistas nos impactos esperados de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de redução das violações dos direitos socioassistenciais e seus agravamentos ou reincidências.

Compreende-se que a Assistência Social é caracterizada por um campo de efetivação de direitos, voltada para o enfrentamento das múltiplas expressões da questão social e para o erguimento e provimento dos mínimos sociais de inclusão e para a universalização de direitos, tendo como meta romper com tradições clientelistas que historicamente permeiam áreas que sempre foram vistas como prática secundária. Os indicadores previamente estabelecidos buscam criar condições para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento aliado e avanços sociais consistentes.

Com o intuito de encontrar resultados efetivos, o Plano de Trabalho organiza-se em três (03) eixos de verificação:

Eixo de qualidade de vida: ressignificação do indivíduo e de seus vínculos sociais.

Eixo censitário: a sistematização de um conjunto de variáveis com vistas ao monitoramento da situação do espaço atendido pelo Plano de Trabalho, elencando estratégias para ruptura com a realidade que os permeiam, impulsionando para construção de outra realidade.

Eixo de garantia de direitos: agrupa os encaminhamentos a programas de promoção do acesso a Serviços

EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
Qualidade de Vida	Número de usuários com vínculo familiar preservado; número de usuários que realizam atividades laborais informais; número de pessoas em processo de saída das ruas.	Histórico de Atendimento.
EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
Censitário	Número de usuários imigrantes; número de usuários por escolaridade; número de usuários por faixa etária; número de usuários por etnia ou cor; número de usuários migrantes; número de usuários relacionados por nível de dependência química; número de usuários vítimas de violência física e/ou psicológica; número de usuários atendidos por tipo de deficiência; número de usuários que utilizam a rua como forma de sobrevivência; número de usuários atendidos no período que permanecem em situação de rua ou reincidentes; número de usuários atendidos no período por egresso do sistema prisional.	Prontuários e Relatórios de atendimento.
EIXO	INDICADORES	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
Garantia de Direitos	Número de encaminhamentos para outros Serviços; número de usuários em situação de rua referenciados em serviços socioassistenciais; número de pessoas referenciadas e em acompanhamento no Centro POP e SE POP; número de usuários atendidos no período que não possuem documentação ou benefício.	Histórico de Atendimento e Relatórios de Registros de atendimentos.
7- Recursos Humanos (Que atuam no Serviço):		

Nome	Escolaridade	Cargo	Car ga Horá ria	Forma de Contratação	Fonte de Financiamento
Denise Crispim Lopes	Pós Graduanda – Serviço Social	Coordenador	40 horas	CLT	FMAS
Hildo Junior da Cruz Pena Assunção	Ensino Superior	Assistente Social	30 horas	CLT	FMAS
Guilherme Vieira da Silva	Ensino Médio Completo	Auxiliar administrativo	40 horas	CLT	FMAS
Bruno Carvalho Silva	Superior Cursando	Agente Social	40 horas	CLT	FMAS
Christiano Augusto da Silva	Ensino Médio Completo	Agente Social	40 horas	CLT	FMAS
Jorge Fernando Lima de Jesus Damasio	Ensino Médio Completo	Agente Social	40 horas	CLT	FMAS
Marcio Reginaldo Menezes	Ensino Médio Completo	Agente Social	40 horas	CLT	FMAS
Mitsuo Nakae Filho	Ensino Médio Completo	Agente Social	40 horas	CLT	FMAS
Natanael de Souza Alves	Ensino Médio Completo	Agente Social	40 horas	CLT	FMAS
Norberto Gomes da Silva	Ensino Médio Completo	Agente Social	40 horas	CLT	FMAS

A contratar	Ensino Médio Completo	Agente Social	40 horas	CLT	FMAS
A contratar	Ensino fundamental	Auxiliar Operacional	40 horas	CLT	FMAS
Carlos Roberto da Silva Santos	Ensino Médio	Auxiliar Operacional	40 horas	CLT	FMAS
Roseli Mendes Godoi	Ensino Médio	Auxiliar Operacional	40 horas	CLT	FMAS
Elizangela Teles de Souza	Ensino Fundamental	Auxiliar de Limpeza	40 horas	CLT	FMAS
Jennifer Karine Severino da Silva	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Limpeza	40 horas	CLT	FMAS

8- Plano de Aplicação dos Recursos:

Grupo de Despesa	Categoria de Despesa	Ano	Mês	Valor
Anexo 1				

9- Cronograma de Desembolso

Ano	Mês	Valor
2025	Setembro	100.000,00
2025	Outubro	100.000,00
2025	Novembro	100.000,00
2025	Dezembro	100.000,00
	total	400.000,00

10- Subscrição:

Guarulhos, 01 de setembro de 2025.

Assinaturas:

ANA LUCIA SILVA

Responsável pela Coordenação



Técnica Presidente

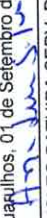
Denise Crispim Lopes



NÚMERO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA DE DESPESA	ANO	MÊS	VALOR	DIVERSOS (ESPECIFICAR)
1	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	2025	SETEMBRO	1.900,00	beliche, treliche, eletrodomesticos
2	GASTOS ADMINISTRATIVOS	COMBUSTÍVEIS	2025	SETEMBRO	1.200,00	
		ESTACIONAMENTO/CONDUÇÃO/TAXI	2025	SETEMBRO	300,00	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	2025	SETEMBRO	200,00	Suprimentos de informatica
		SEGUROS	2025	SETEMBRO	300,00	
3	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2025	SETEMBRO	11.026,00	
4	MANUTENÇÃO	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	2025	SETEMBRO	2.650,00	
		VEÍCULOS	2025	SETEMBRO	3.550,00	Licenciamento de veículos, IPVA
5	MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	2025	SETEMBRO	6.680,00	
6	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	2025	SETEMBRO	1.500,00	Material e insumos farmacologicos
7	RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	2025	SETEMBRO	2.890,00	
		FGTS	2025	SETEMBRO	2.780,00	
		INSS	2025	SETEMBRO	2.780,00	
		SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2025	SETEMBRO	33.309,00	
		VALE ALIMENTAÇÃO	2025	SETEMBRO	2.810,00	
		VALE TRANSPORTE	2025	SETEMBRO	2.525,00	
		CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - SINDICAL	2025	SETEMBRO	300,00	
		FERIAS	2025	SETEMBRO	1.590,00	
		INDENIZAÇÕES	2025	SETEMBRO	1.000,00	
		IRRF	2025	SETEMBRO	300,00	
		MULTA RESCISÓRIA FGTS	2025	SETEMBRO	500,00	
8	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTABIL	2025	SETEMBRO	1.100,00	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2025	SETEMBRO	1.620,00	medicina do trab, serv, serralh, serv, vidracario, dedit, limp, ox, dagua
9	UTILIDADES PÚBLICAS	ÁGUA E ESGOTO	2025	SETEMBRO	12.600,00	
		FORÇA E LUZ	2025	SETEMBRO	2.000,00	
		INTERNET/TV A CABO	2025	SETEMBRO	300,00	
		TELEFONES	2025	SETEMBRO	200,00	
		GÁS	2025	SETEMBRO	990,00	
10	DIVERSOS	DIVERSOS	2025	SETEMBRO	1.600,00	cama, mesa e banho, colchoes, vestuario
		DIVERSOS	2025	SETEMBRO	500,00	placa de identificação do projeto, utens, cozinha, util, domesticas
11	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	2025	OUTUBRO	1.900,00	beliche, treliche, eletrodomesticos
12	GASTOS ADMINISTRATIVOS	ESTACIONAMENTO/CONDUÇÃO/TAXI	2025	OUTUBRO	1.500,00	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	2025	OUTUBRO	200,00	Suprimentos de informatica
		SEGUROS	2025	OUTUBRO	300,00	
13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2025	OUTUBRO	11.026,00	
14	MANUTENÇÃO	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	2025	OUTUBRO	1.000,00	
		VEÍCULOS	2025	OUTUBRO	900,00	Licenciamento de veículos, IPVA
15	MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	2025	OUTUBRO	9.980,00	Mat. manut. predial; mat. manut. veiculos
16	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	2025	OUTUBRO	1.500,00	Material e insumos farmacologicos
17	RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	2025	OUTUBRO	2.890,00	
		FGTS	2025	OUTUBRO	2.780,00	
		INSS	2025	OUTUBRO	2.780,00	
		SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2025	OUTUBRO	33.309,00	

		VALE ALIMENTAÇÃO	2025	OUTUBRO	2.810,00	
		VALE TRANSPORTE	2025	OUTUBRO	2.525,00	
		CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - SINDICAL	2025	OUTUBRO	300,00	
		FÉRIAS	2025	OUTUBRO	1.590,00	
		INDENIZAÇÕES	2025	OUTUBRO	1.000,00	
		IRRF	2025	OUTUBRO	300,00	
		MULTA RESCISÓRIA FGTS	2025	OUTUBRO	500,00	
18	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	2025	OUTUBRO	1.100,00	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2025	OUTUBRO	1.620,00	medicina do trab, serv. serralh, serv.vitraceiro, dedet., limp.cx.dagua
19	UTILIDADES PÚBLICAS	ÁGUA E ESGOTO	2025	OUTUBRO	12.600,00	
		FORÇA E LUZ	2025	OUTUBRO	2.000,00	
		INTERNET/TV A CABO	2025	OUTUBRO	300,00	
		TELEFONES	2025	OUTUBRO	200,00	
		GÁS	2025	OUTUBRO	990,00	
20	DIVERSOS	DIVERSOS	2025	OUTUBRO	1.100,00	cama, mesa e banho, colchoes, vestuário
		DIVERSOS	2025	OUTUBRO	500,00	placa de identificação do projeto,utens.cozinha, util. domesticas
21	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	2025	NOVEMBRO	1.900,00	beliche, treliche, eletrodomesticos
22	GASTOS ADMINISTRATIVOS	ESTACIONAMENTO/CONDUÇÃO/TAXI	2025	NOVEMBRO	1.500,00	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	2025	NOVEMBRO	200,00	Suprimentos de informatica
		SEGUROS	2025	NOVEMBRO	300,00	
23	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2025	NOVEMBRO	11.526,00	
24	MANUTENÇÃO	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	2025	NOVEMBRO	2.650,00	
		VEÍCULOS	2025	NOVEMBRO	3.550,00	Licenciamento de veículos. IPVA
25	MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	2025	NOVEMBRO	6.680,00	
26	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	2025	NOVEMBRO	1.500,00	Materiais e insumos farmacologicos
27	RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	2025	NOVEMBRO	2.890,00	
		FGTS	2025	NOVEMBRO	2.780,00	
		INSS	2025	NOVEMBRO	2.780,00	
		SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2025	NOVEMBRO	33.309,00	
		VALE ALIMENTAÇÃO	2025	NOVEMBRO	2.810,00	
		VALE TRANSPORTE	2025	NOVEMBRO	2.525,00	
		CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - SINDICAL	2025	NOVEMBRO	300,00	
		FÉRIAS	2025	NOVEMBRO	1.590,00	
		INDENIZAÇÕES	2025	NOVEMBRO	1.000,00	
		IRRF	2025	NOVEMBRO	300,00	
		MULTA RESCISÓRIA FGTS	2025	NOVEMBRO	500,00	
28	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	2025	NOVEMBRO	1.100,00	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2025	NOVEMBRO	1.620,00	medicina do trab, serv. serralh, serv.vitraceiro, dedet., limp.cx.dagua
29	UTILIDADES PÚBLICAS	ÁGUA E ESGOTO	2025	NOVEMBRO	12.600,00	
		FORÇA E LUZ	2025	NOVEMBRO	2.000,00	
		INTERNET/TV A CABO	2025	NOVEMBRO	300,00	
		TELEFONES	2025	NOVEMBRO	200,00	
		GÁS	2025	NOVEMBRO	990,00	
30	DIVERSOS	DIVERSOS	2025	NOVEMBRO	1.100,00	cama, mesa e banho, colchoes, vestuário
		DIVERSOS	2025	NOVEMBRO	500,00	placa de identificação do projeto,utens.cozinha, util. domesticas
31	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	2025	DEZEMBRO	1.900,00	beliche, treliche, eletrodomesticos
32	GASTOS ADMINISTRATIVOS	ESTACIONAMENTO/CONDUÇÃO/TAXI	2025	DEZEMBRO	1.500,00	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	2025	DEZEMBRO	200,00	Suprimentos de informatica
		SEGUROS	2025	DEZEMBRO	300,00	
33	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2025	DEZEMBRO	12.026,00	
34	MANUTENÇÃO	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	2025	DEZEMBRO	2.650,00	

		VEICULOS	2025	DEZEMBRO	3.550,00	Licenciamento de veiculos, IPVA
35	MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	2025	DEZEMBRO	6.680,00	
36	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	2025	DEZEMBRO	1.500,00	Materiais e insumos farmacologicos
37	RECURSOS HUMANOS	13º SALARIO	2025	DEZEMBRO	2.890,00	
		FGTS	2025	DEZEMBRO	2.780,00	
		INSS	2025	DEZEMBRO	2.780,00	
		SALARIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2025	DEZEMBRO	33.309,00	
		VALE ALIMENTAÇÃO	2025	DEZEMBRO	2.810,00	
		VALE TRANSPORTE	2025	DEZEMBRO	2.525,00	
		CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - SINDICAL	2025	DEZEMBRO	300,00	
		FÉRIAS	2025	DEZEMBRO	1.590,00	
		INDENIZAÇÕES	2025	NOVEMBRO	1.000,00	
		IRRF	2025	DEZEMBRO	300,00	
		MULTA RESCISÓRIA FGTS	2025	DEZEMBRO	500,00	
38	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTABIL	2025	DEZEMBRO	1.100,00	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2025	DEZEMBRO	1.620,00	medicina do trab, serv, serralh, serv,vidracelro, dedet, limp,co,dagua
39	UTILIDADES PÚBLICAS	ÁGUA E ESGOTO	2025	DEZEMBRO	12.600,00	
		FORÇA E LUZ	2025	DEZEMBRO	2.000,00	
		INTERNET/TV A CABO	2025	DEZEMBRO	300,00	
		TELEFONES	2025	DEZEMBRO	200,00	
		GÁS	2025	DEZEMBRO	990,00	
40	DIVERSOS	DIVERSOS	2025	DEZEMBRO	1.100,00	cama, mesa e banho, colchoes, vestuario
		DIVERSOS	2025	DEZEMBRO	500,00	placa de identificação do projeto,utens cozinha,utili. domesticas
			2025	DEZEMBRO	403.000,00	

Guarulhos, 01 de Setembro de 2025

NUCLEO BATUIRA SERV. DE PROMOÇÃO DA FAMILIA
ANA LUCIA SILVA